



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto do presente procedimento de Dispensa de licitação é Contratação/Adesão a Licença/Software (intermediador) para gestão e controle de margem consignável, que permita fazer integração das operações de empréstimo consignado com o sistema de Folha pagamento do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna e torne a relação de crédito e endividamento administrável de forma direta pelo próprio servidor e a Consignatária.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para fornecimento gratuito de solução de software para gerenciamento e operacionalização de margem consignável e empréstimos consignados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, compreendendo a cessão de uso de software e execução de serviços correlatos de implementação, hospedagem, suporte, produção, manutenção, consultoria e capacitação técnica.

O objeto se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com quantidade e especificação abaixo, integrante deste Termo de Referência:

Item	Descrição do Produto	Qtidade	Unid	Valor Total
1	Solução gratuita de software para gestão de margem consignável e empréstimos consignados dos servidores aposentados/pensionistas Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, compreendendo a cessão de uso de software e execução de serviços correlatos de implementação, hospedagem, suporte, produção, manutenção, consultoria e capacitação técnica.	01	Anual	Sem Custo (Taxa negativa)



2.1 DEFINIÇÕES DOS USUÁRIOS NO SISTEMA

1. RPPS contratante (CONSIGNANTE): Entidade Pública responsável pelo credenciamento da Administradora, regulamentação e harmonização de todos os procedimentos inerentes a atividade de consignação em folha de pagamento.

2. Administradora (CONTRATADA): Pessoa jurídica que administra toda a rede física e tecnológica que calcula as margens consignáveis e gerencia as autorizações de crédito e informa os descontos às empresas Consignatárias.

3. Usuário (CONSIGNADO): aposentados e pensionistas, que legalmente possuam vínculo com o RPPS e que, até o limite de sua margem consignável, firma/adere a contratos, autorizando os descontos, mensais e sucessivos, diretamente a partir de sua remuneração, subsídio ou proventos até a conclusão do contrato.

4. Consignatária (INST. FINANCEIRA): Pessoa jurídica autorizada pelo RPPS, para oferecer seus serviços e produtos aos usuários, sendo a mesma a destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsória ou facultativa.

2.2 REQUISITOS ESSENCIAIS

A solução deve atender requisitos essenciais COMO:

- Integração com o Betha Folha RH (Sistema de Administração de Recursos Humanos), visando a sincronização e atualização de dados pertinentes aos servidores;
- Administração das consignações, facilitando o cálculo, controle e envio das margens consignáveis de forma automatizada;
- Conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere à segurança da informação e à confidencialidade dos dados dos servidores;
- Fornecimento de suporte técnico e manutenção contínuos, com a garantia de operação ininterrupta do sistema durante o período contratual;
- Atendimento a requisitos não funcionais, como segurança de dados, acessibilidade e controle de acesso adequado, visando atender às necessidades de todos os usuários. Além disso, a solução deve permitir a integração com as consignatárias, viabilizando o processo de consignação facultativa. A plataforma também deve proporcionar a geração de relatórios detalhados e funcionalidades administrativas que facilitem o trabalho da equipe do RPPS no gerenciamento do processo.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A descrição da necessidade da contratação está plenamente justificada na descrição acima e hipóteses de dispensa de licitação previstas na Lei nº [14.133/2021](#).



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A justificativa para a adoção da aquisição pela Dispensa de Licitação se afigura a mais **adequada** em razão de ter outras opções semelhantes, sendo contrato de adesão, sem custo ao RPPS, a escolha se concentra nas definições da própria solução técnica, sua viabilidade e qualidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do objeto pretendido, o habilitado comprovadamente deve atuar no ramo de atividade compatível com a necessidade, ser autorizado a oferecer o produto na qualidade requisitada, e apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

E deve o objeto Garantir a disponibilidade de solução técnica (software) e serviços correlatos considerados indispensáveis ao gerenciamento de margem consignável, atendendo requisitos funcionais e especificações técnicas mínimas:

1. Gerar todos os descontos pertinentes ao mês de competência para a folha de pagamento, automaticamente, sendo que uma vez cadastrado o contrato, não será mais necessário o envio desta informação pelas instituições para desconto mensal na folha de pagamento.
2. Parametrização dos tipos de descontos e forma de desconto em folha, possibilitando enviar os descontos à folha de pagamento priorizando os lançamentos conforme a legislação, inclusive como critério de antiguidade.
3. Possuir módulos distintos que atendam às necessidades operacionais e gerencias do consignante, das consignatárias e dos consignados.
4. Permitir a manutenção de usuários do sistema com as operações de criação, alteração, exclusão de registros e manutenção de seus dados cadastrais.
5. Permitir a manutenção de perfis de acesso às funcionalidades, para controle de acesso do sistema.
6. Os relatórios devem ser gerados, no mínimo, nos formatos TXT, PDF e XLS. Os relatórios devem poder ser visualizados previamente na tela do computador, antes do envio para impressão (preview).
7. Permitir a limitação de valor para contratos que fiquem fora da margem;
8. Permitir o controle das margens consignáveis para produtos com margens exclusivas e compartilhadas.
9. Realizar o controle da margem consignável disponível com base na última folha processada, considerando também as transações efetuadas, via sistema, após a data definida para corte



e não incluídas na última folha.

10. Permitir atualização do motivo de não desconto das parcelas rejeitadas na folha de pagamento. O usuário deverá informar a folha e visualizar os descontos não ocorridos para que possa atualizar o motivo.
11. Permitir números ilimitados de usuários, instituições financeiras, funcionários, contratos, atendendo a contento quantas transações (funcionário X contratos X instituições financeiras) por dia houver.
12. O sistema será disponibilizado pela CONTRATADA em plataforma web para o RPPS, Consignatárias e Consignados.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução se dará com a entrega do item pelo contratado, nos termos especificados neste Termo de Referência, em parcela única e de imediato, mediante disponibilização dos acessos necessários e instrução de uso ao Departamento de Seguridade do RPPS.

A implementação deverá se dar imediatamente após a contratação, em etapas necessárias a inserção dos dados, teste do sistema, treinamento e disponibilização aos usuários.

A contratada é a responsável pelo gerenciamento das etapas, a serem concluídas em até 02 ciclos de folha.

7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

A Gestão e fiscalização será de responsabilidade do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Neste caso aplica-se a dispensa de licitação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários, para fazer frente à presente despesa de aquisição deixam de ser alocados considerando a Adesão sem custo pelo RPPS (eventuais custos são suportados pelas consignatárias).

10. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.



11. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA

A gestão de margem consignável é realizada manualmente pela gestão de pessoas, envolvendo servidores do Departamento de Seguridade em larga escala de seu tempo. De outro lado, há uma ingerência do ente público na intermediação entre os servidores e as instituições financeiras interessadas em operar empréstimos consignados. Não é unanimidade a adequação deste procedimento entre os órgãos de controle, ainda que ordinariamente praticado no país.

As próprias consignatárias buscam automatização nestas operações.

Isto motiva o RPPS a buscar ferramenta que operacionalize este benefício disponibilizado via legislação do próprio ente, da maneira mais recomendada legalmente.

12. ANÁLISE DOS RISCOS

Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato/ata de registro de preços que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

13. PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS

A aquisição não era prevista no plano de Compras.

14. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente Dispensa se assegura de conferir os preços praticados pelos fornecedores/revendedores, dentro de práticas usuais de mercado (margem negativa/adesão sem custo). As condições de custos são adequadas de acordo com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) em seus diversos aspectos.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição é viável com atendimento de condições de preço e qualidade, não importando em prejuízo ao RPPS.

16. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O preço inicialmente contratado é fixo e irrealizável.

17. GARANTIAS DO OBJETO

O fornecedor oferece garantia de Uso e disponibilidade, com suporte técnico de



funcionamento durante todo a contratualidade. Os produtos devem atender as especificações técnicas aplicadas ao item.

18. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).

- a) Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência.
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto fornecido.
- c) Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades no objeto apontadas pelo RPPS Contratante.
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.
- f) Garantir suporte técnico para instalação e início de operação do Software objeto de Adesão.
- g) Manter informado o Departamento de Seguridade das atualizações de versão, *release* ou revisão de todos os módulos da solução durante a vigência do contrato.
- h) Hospedar em seu Data Center ou Data Center locado, o sistema, bem como seu banco de dados e sistema de administração, a qual será responsável pela segurança de acesso e por disponibilizar os serviços 24 (vinte e quatro) horas por dia.
- i) Manter os ambientes do sistema (Data Center, base de dados e sistemas) disponíveis para os usuários, com integridade, medidas de contingência e salvaguarda dos dados, confidencialidade para o sigilo das informações neles contidas, garantindo também o licenciamento de produtos de terceiros (se houverem) e atualizações e manutenções necessárias.
- j) Atender dentro dos prazos fixados as ocorrências e problemas nos procedimentos técnicos realizados, após a notificação do RPPS.
- k) Assegurar o sigilo de informações e documentos pertencentes ao RPPS.
- l) Preparar e ministrar o treinamento das equipes técnicas do RPPS quanto ao uso do sistema.
- m) Responsabilizar-se pela disponibilização do ambiente de homologação das aplicações para uso do RPPS.
- n) Executar backup, mantendo cópias de todos os documentos de acordo com a legislação vigente, fornecendo a Secretaria de Administração e Finanças, sempre que



Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

"Compromisso com o Segurado"



solicitado, backup atualizado do banco de dados de produção para uso no ambiente do RPPS

- o) Atender ao acordo de níveis de serviço para suporte e manutenção do sistema.
- p) Apresentar a qualquer tempo, documentos e informações solicitadas pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna relativos aos serviços prestados.
- q) Realizar a carga de dados inicial com o sistema de gestão de pessoas, de modo a alimentar todos os dados necessários para o correto funcionamento do seu sistema informatizado de Gerenciamento de Margem Consignável.
- r) Implementar e implantar os procedimentos de integração de dados entre o seu sistema informatizado e os sistemas do Município de Sinimbu cujos dados forem necessários.
- s) Liberar os devidos acessos aos servidores indicados pelo RPPS e das consignatárias. Proceder à adequação do Sistema nos casos de alteração de legislação municipal ou federal, sempre que for solicitado pelo RPPS.
- t) Adequar os relatórios às necessidades do RPPS e das consignatárias.
- u) Treinar pessoal do RPPS e das consignatárias para utilização do sistema.
- v) Manter a matriz de responsabilidades e comunicações entre CONTRATADA e o Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.
- w) Garantir o atendimento as Legislações para os módulos especificados no objeto.
- x) Garantir o cálculo e gerenciamento de margem consignável em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do RPPS, incluindo migração de dados, treinamento, suporte e manutenção.
- y) Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

19.DA PROVA DE CONCEITO

A empresa interessada e habilitada nos tópicos anteriores deste Termo de Referência deverá ser submetida a prova de conceito, conforme quesitos constantes do Anexo I, para comprovação das funcionalidades da solução.

A empresa interessada e habilitada será convocada via e-mail pelo IPMP. Sob a supervisão da equipe técnica da CONTRATANTE, a empresa será submetida à Prova de Conceito para validação das funcionalidades da ferramenta. A Prova de Conceito deverá ser realizada de forma on-line e deverá atender 80% (oitenta por cento) dos itens constantes do Anexo I deste Termo de Referência.

A empresa terá até 03 (três) dias úteis, contados da data de início definida pelo IPMP, para



Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

"Compromisso com o Segurado"



finalizar a Prova de Conceito.

20.DO PAGAMENTO

O pagamento, se houver, em seus quantitativos, prazos e forma, é ajustado entre a Contratada e as Consignatárias.

Paraibuna, 20 de outubro de 2025.

EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO IPMP



ANEXO I – PROVA DE CONCEITO

Nº	Descrição	Sim	Não
1	Login de acesso (usuário e senha)		
2	Pesquisa, controle e edição de cadastro de usuários		
3	Pesquisa, controle e edição de perfil de privilégios		
4	Controle de acesso por IP (<i>internet protocol</i>)		
5	Consulta de margem consignável (disponível)		
6	Consulta de contratos		
7	Lançamento de reservas de consignados		
8	Lançamento de reservas de refinanciamento de consignados		
9	Lançamento de consignação		
10	Lançamento de refinanciamento		
11	Lançamento de portabilidade		
12	Confirmação de operações de reservas de consignações		
13	Cancelamento de reservas de consignações		
14	Quitação de consignações		
15	Aceite ou recuse de portabilidade de consignados		
16	Relatório mensal de consignações (global)		
17	Relatório individual de consignações		
18	Impressão de comprovantes de consignações		
19	Atendimento via-email		
20	Atendimento com acesso remoto		
21	Atendimento via chat		
22	Atendimento telefônico		
23	Geração de Autorização para desconto em folha de pagamento		
24	Disponibilização de Autorização para desconto em folha de pagamento		
25	Bloqueio de formalização de novos empréstimos consignados quando ultrapassado o limite de margem disponível		
26	Geração de arquivo .txt de margem consignada		
27	Geração de arquivo .txt de descontos mensais		
28	Geração de arquivo .txt de confirmação de descontos		
29	Portal transparência ao usuário (consulta de margem, histórico de descontos e contratos)		
30	Realização de simulações de empréstimos consignados		